



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

015

Fls. N.

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.937 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

O Senhor LUIZ ANTONIO DE MOURA, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 4º, letra "c", da Lei nº 1.392, de 05/11/81, fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Orçamento, um crédito adicional Cr\$ 1.800.000,00 (Hum milhão e oitocentos cruzeiros), destinado à suplementar a seguinte dotação orçamentária.

ORGÃO 8 SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária: 8.2 - Logradouros Públicos

4000 Despesas de Capital

4100 Investimentos

4110 Obras e Instalações Cr\$ 1.800.000,00

F.P. 16.91.575.1.05

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias.

ORGÃO 2 EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 2.1 - Gabinete do Prefeito e Dependências

3000 Despesas Correntes

3100 Despesas de Custeio

3111 Pessoal Civil Cr\$ 500.000,00

F.P. 03.07.020.2.02

ORGÃO 4 ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: 4.1 - Diretoria, Pessoal, Licitação e Materiais



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 016

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.937/82)

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3111	Pessoal Civil	Cr\$ 500.000,00
F.P. 03.07.021.2.04		

ORGÃO 5 PROMOÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 5.1 - Diretoria, Promoção, Saúde e Assistência Social

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3111	Pessoal Civil	Cr\$ 400.000,00
F.P. 15.81.021.2.06		

ORGÃO 8 SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária: 8.4 - Serviços Diversos

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3111	Pessoal Civil	Cr\$ 400.000,00
F.P. 10.60.021.2.22		

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
P.M. de Lorena, 11 de outubro de 1982.

LUIZ ANTONIO DE MOURA

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Gabinete do Prefeito e publicado no Paço Municipal aos 11 de outubro de 1982.

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =